



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 9317/2018

Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção em bombas de recalque e sucção

Contratada: Hidro Bombas Serviços Ltda. EPP

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (2,893550%)

Período de reajuste: outubro/2018 a setembro/2019

Incidência: a partir de 20-09-2019

Valor mensal: R\$ 2.212,21 (dois mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula treze do contrato firmado em 11-10-2018

Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/18PRE9317a_bombas de recalque_Hidro Bombas_SB



Documento 166 do PROAD 9317/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.JCMS.YJTR:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>